

“CAMPANHA GRADUAÇÃO IMPERDÍVEL | FTEC PORTO ALEGRE E IBGEN | EAD”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através de vestibular no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo no semestre de 2021/2.

1.2 Unidade participante: IBGEN, Porto Alegre Zona Norte e Polos EaD.

1.3 Validade Promoção: 21 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021.

1.4 Cursos da modalidade EaD: Serviço Social, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Gestão da Produção Industrial, Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos, Administração, Gestão comercial e Pedagogia.

2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2021/2 na modalidade EAD:

2.1.1. Serviço Social, Ciências Contábeis, Administração e Pedagogia:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 29,90, mais 47 parcelas de 197,90. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

2.1.2. Engenharia da Computação:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 29,90, mais 59 parcelas de 290,47. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

2.1.3. Gestão da Produção Industrial:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 29,90, mais 35 parcelas de 197,90. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

2.1.4. Processos Gerenciais, Gestão de Recursos Humanos e Gestão comercial:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 29,90, mais 23 parcelas de 197,90. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

3. DO DESCONTO

3.1 O desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

3.5 O aluno vigente nessa promoção, precisa finalizar os cursos nos prazos:

Para cursos bacharelados de 10 semestres, tempo máximo de 15 semestres; cursos bacharelados de 08 semestres, tempo máximo de 12 semestres; cursos tecnólogos de 06 semestres, tempo máximo de 09 semestres; cursos tecnólogos de 05 semestres, máximo de 08 semestres; cursos tecnólogos de 04 semestres, máximo de 07 semestres.

3.6 Alunos já matriculados não poderão participar desta promoção.

4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

5.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2021 para efetuar a



sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 21 de julho de 2021